PORTARIA nº 50/2026/GP, de 05 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio à servidora Maria dos Santos Rocha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, CPF nº 451.280.653.91, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03 (três) meses;

Considerando, o parecer jurídico 07/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DOS SANTOS ROCHA,** Licença-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 18 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/02/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 05 de Março de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO